



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 51/2021

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelas Defensoras Públicas Ana Cristina Teixeira Barreto e Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra, por meio do Proc. Nº 08578905/2021 – DPGE (VIPROC), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre as Defensoras Públicas Ana Cristina Teixeira Barreto, titular da 5ª Defensoria Pública Criminal do 2º grau e Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra, titular da 21ª Defensoria Pública Cível do 2º grau;

Art. 2º – Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE – CE